

RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E DO TRABALHO



PREFEITURA DE
SALGADO
Compromisso e Trabalho



/@prefeituradesalgado

www.salgado.se.gov.br

RUA JOAQUIM CARVALHO, S/N - CENTRO – SALGADO
CEP: 49.390-000

MUNICÍPIO DE SALGADO

**GIVANILDO DE SOUZA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDICON DE JESUS POCINO
VICE-PRFEITO**

**ALDEANE SILVA FRANÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E DO TRABALHO**



**PREFEITURA DE
SALGADO**
Compromisso e Trabalho



/@prefeituradesalgado

www.salgado.se.gov.br

MUNICÍPIO DE SALGADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
CRISLANE DUTRA

**SERVIÇO DE CONFIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS –
SCFV**
FABIANA ROCHA

PROGRAMA CADASTRO UNICO/AUXILIO BRASIL
GILCILENE ALVES

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
TAMARES ARAGÃO

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CREAS**
PALOMA ANDRADE

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

**UNIDADE MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CASA LAR MARIA DE LOURDES**
PALOMA ANDRADE

“UMA SALGADO COM ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS”

O presente relatório apresenta os resultados de 2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e do Trabalho (SEMASHT). Trata-se de uma compilação com dados oficiais, elaborado, não apenas com o intuito de difundir nossos trabalhos, mas também de assegurar uma gestão comprometida com a participação social.

Queremos conectar a sociedade com o poder público e estamos seguros de que a disseminação de informações sobre a Assistência Social no Município de Salgado é uma ferramenta estratégica para fortalecer a participação e o controle social. As metodologias e os sistemas utilizados referem-se aos temas ligados à gestão, monitoramento e avaliação, sempre com vistas a uma administração sensível às demandas locais e às deliberações do controle social vinculado à Secretaria.

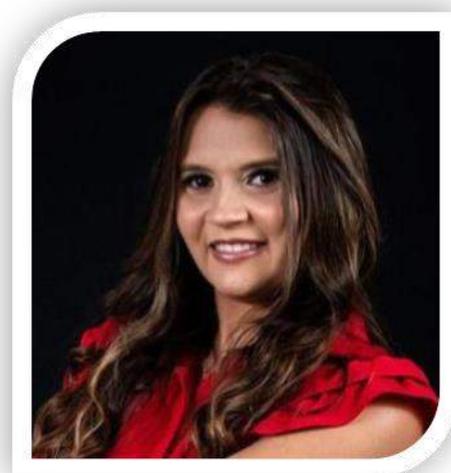
A vulnerabilidade social manifesta-se e se reproduz no território, assume formas diversas com reflexos de seu contexto socioeconômico. Assim, empreendemos esforços para o fortalecimento do município, das redes local e o protagonismo das famílias. Estamos certos de que estes são os pilares para a construção de uma Salgado mais justa e democrática na área social.

A PALAVRA DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O primeiro ano da atual gestão municipal testemunhou o aprofundamento e a dinamização de um conjunto de políticas públicas municipais que tem no cidadão de Salgado a medida de todas as nossas iniciativas.

Mais que nunca, foi impressa à administração da Secretaria princípios que buscam conciliar o desenvolvimento econômico, a inclusão social e a melhoria da infraestrutura social, princípios estes pautados por uma visão estratégica de sustentabilidade e pelo nosso compromisso permanente com a preservação da vida.

Direcionados prioritariamente aos cidadãos, grupos e famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, os serviços mantiveram-se organizados, de acordo com as proteções afiançadas na política nacional e estadual, nos níveis de proteção social: básica, especial de média e alta complexidade, tendo o território como espaço de expressão da cidadania e reconquista dos direitos sociais.



ALDEANE SILVA FRANÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO

OBJETO: Relatório Anual de Gestão

PERÍODO DE ABRANGÊNCIA: 2021

MUNICÍPIO: Salgado – Sergipe

GESTÃO MUNICIPAL: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ: 14.806.879/0001-78

PREFEITO: Givanildo de Souza Costa

SECRETÁRIA: Aldeane Silva França

ORGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Assistência Social

ENDEREÇO: Rua Joaquim Carvalho S/N

BAIRRO: Centro

CEP: 49390-000

TELEFONE: 79 3651 – 2500

EMAIL: acaosocialsalgado@gmail.com

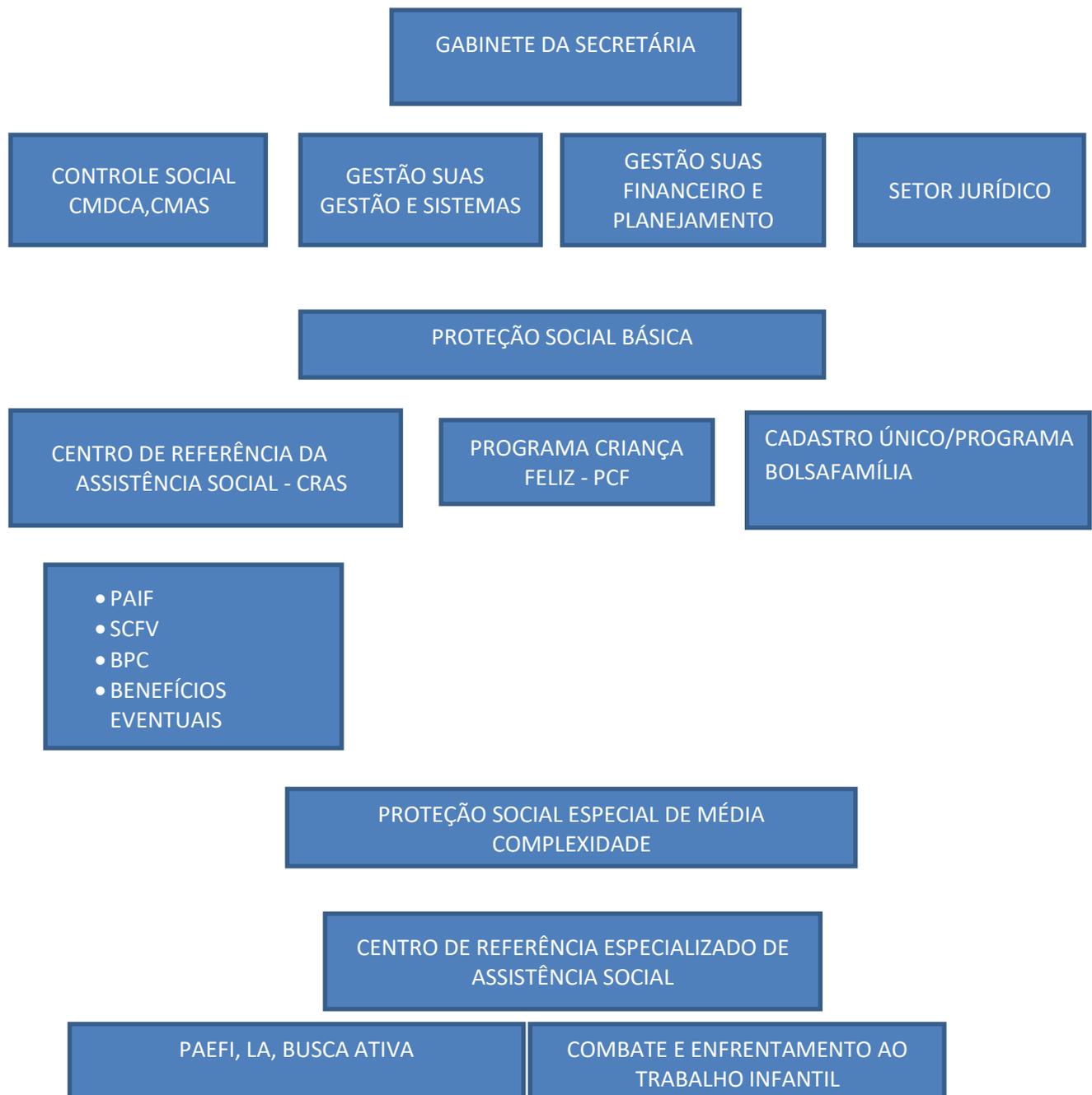
NÍVEL DE GESTÃO: Municipal

PORTE DO MUNICÍPIO CONFORME CRITÉRIOS DO MDS: Pequeno Porte I



ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

A SMAS tem sua equipe dividida de acordo com os serviços e programas que desenvolve ainda também estruturada com os níveis de proteção, dessa maneira visando maior agilidade e qualidade na demanda dos serviços ofertados:



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
COMPLEXIDADE

UNIDADE DE ACOLHIMENTO
INSTITUCIONAL – CASA LAR

EQUIPAMENTOS DE POLÍTICAS COMPLEMENTARES

POSTO AVANÇADO DE
IDENTIFICAÇÃO

CONSELHO TUTELAR



INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão tem por desígnio, positivar as principais realizações da Secretaria Municipal de Assistência Social nos meses de Janeiro a Dezembro de 2021, elaborado com objetivo de destacar as ações da Secretaria e seus Órgãos ligados a mesma.

No Relatório de Gestão de 2021, destacamos que foram priorizadas ações que contribuíssem para a modernização e melhoramento da política de Assistência Social no município, bem como para a participação, valorização e aperfeiçoamento dos servidores.

O Relatório Anual de Gestão a seguir é uma visão mais completa e detalhada das atividades desempenhadas por cada uma das unidades que compõem a Secretaria Municipal de Assistência Social, somente poderá ser extraída da análise completa do vertente relato. Observamos que novos desafios surgirão e serão enfrentados com determinação e afinco. Ratificamos no ensejo, o comprometimento de todos os que perfazem a atual gestão.



"Nós acreditamos na importância do trabalho em equipe, para fortalecer a rede de proteção na construção coletiva de forma integrada e colaborativa, na parceria, na participação, na comunicação e na valorização de um bom ambiente de Trabalho para transformar a vidas das pessoas mais vulneráveis".

Érica Lutygard

DIAGNÓSTICO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO



IDENTIFICAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DE SALGADO

A rede socioassistencial do município de Salgado é formada por um conjunto integrado de serviços, que são executados diretamente com a SMASHT sendo órgão articulador da política de Assistência Social no Município.

O Município de Salgado conta com:

- ✚ 01 CRAS – Proteção Básica
- ✚ 01 CREAS – Proteção Especial de Média Complexidade
- ✚ 01 CASA LAR INSTITUCIONAL – Proteção Especial de Alta Complexidade
- ✚ 01 Unidade de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 07 a 15 anos – Proteção Básica

- ✚ 02 Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idoso – Proteção Básica
- ✚ 01 Central do Cadúnico – Programa Bolsa Família
- ✚ 01 Sede Administrativa – Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Secretaria Municipal de Assistência Social responde pela concessão e orientação às famílias quanto aos benefícios socioassistenciais tais como:

- ✚ Continuados: BPC e Bolsa Família e Programa Criança Feliz
- ✚ Eventuais: Documentos civis, cesta básica, aluguel social, auxílio natalidade e funeral.
- ✚ Emergenciais



A PNAS e a Resolução nº 145 do Conselho Nacional de Assistência Social de 15 de outubro de 2004, estabelece que a Proteção Social Básica tenha como objetivo primacial, a prevenção da situação de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários tendo como público alvo a população e indivíduos que vivem em situação de vulnerabilidade social decorrente de

pobreza, ausência de renda, condições precárias ou nulas quanto ao acesso aos serviços públicos, a fragilidade de vínculos afetivos de relação e fortalecimento social.

De acordo com a Resolução nº 109 de 11 de dezembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais), a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho procedeu à reorganização da rede socioassistencial do eixo Proteção Básica, seguindo a seguinte descrição:

- ✚ Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF
- ✚ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
- ✚ Serviço de Proteção Social Básica no domicílio de pessoas com deficiências e idosos.



O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. Realiza ações com

famílias de pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências, a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Todos os serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o Serviço de Proteção Social Básica, no Domicílio, para Pessoas com Deficiência e Idosas, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF. São a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS. A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas. No município existe um Centros de Referência de Assistência Social que tem referenciado 2.500 famílias as quais são usuárias do PAIF.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	
CRAS -	2.500 famílias

BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDIDOS 2021

TIPO DE BENEFÍCIO	QUANTITATIVO
Auxílio Funeral	19
Auxílio Documentação	14
Auxílio Viagem	105
Auxílio Cesta Básica	680
Auxílio Moradia Aluguel Social	09
Auxílio Natalidade/Projeto Ser Mãe	64

AÇÃO/ATIVIDADE	QUANTITATIVO
Famílias Atendidas no CRAS	2034
Famílias Acompanhadas pelo PAIF	1314
Encaminhamentos Realizados Para Rede de Atendimento	35
Visitas Domiciliares Realizadas	490
Declarações de Recebimentos de Documentos Solicitados	14
Atendimentos Realizados	2034
Solicitação 2ª Via Certidão de Nascimento	93
Famílias Desligadas do PAIF	195
Famílias participantes do Grupo PAIF	21
Reuniões internas de planejamento com a Equipe Técnica do CRAS.	13



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Este serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social. No município, esse

serviço é oferecido a quatro públicos diferenciados, com metodologias específicas, conforme preconizado pela tipificação nacional de serviços socioassistenciais, sendo eles:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
SCFV- 0 A 06 ANOS	SE APLICA COM A PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.
SCFV- 07 A 14 ANOS	SE APLICA
SCFV- 15 A 17 ANOS	SE APLICA
SCFV- IDOSO	SE APLICA

SCFV – 0 a 06 ANOS:

Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF. Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social. Desenvolvem atividades com crianças, seus grupos familiares, gestantes e nutrizes. Com as crianças, busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centrada na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares. Com as famílias, o serviço busca estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança.

Este serviço será ofertado mediante e em conformidade as orientações geral do Programa Criança Feliz, que segue também atrelado as políticas do Plano Nacional da Primeira Infância.

SCFV – 07 a 14 ANOS:

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As

intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes prioritariamente retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para resignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Este serviço é oferecido pelo CRAS de forma descentralizada no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

SCFV – 15 a 17 ANOS:

As ações desse serviço têm por finalidade o fortalecimento do convívio familiar e comunitário, através de atividades que estimulem o interesse escolar, a participação cidadã e a preparação para o mundo do trabalho.

Tem como foco principal a temática da juventude e as suas transformações, suas contribuições para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam positivamente em sua formação.

A Cultura, a arte, o esporte e o lazer são ferramentas complementares utilizadas que possibilitam o valorizar da pluralidade e singularidade da condição juvenil. A preparação para o mundo de trabalho também é um foco importante, visto que, através da inclusão digital e do estímulo a capacidade comunicativa, o jovem é levado a pensar sobre suas escolhas profissionais e construção de projeto de vida.

O público do SCFV de 15 a 17 anos é atendido no Centro dos Idosos, através da oferta de oficinas específicas de acordo com o perfil do mesmo.

SCFV – IDOSOS:

O Serviço foca na realização de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e da sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e expressão social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem as condições de escolher e decidir. O CRAS oferece o serviço a este público alvo na sede, e no Povoado Água Fria. Durante o ano de 2021 foram atendidos conforme quantitativo abaixo:

AÇÃO/ATIVIDADE	QUANTITATIVO
Crianças Cadastradas no SISC	253
Mães Participantes	253
Reunião com equipe técnica de referência	19
Visitas domiciliares	14

No Município de Salgado, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos conta com a participação de uma média de 100 (cem) idosos, destes 114 (cento e catorze) estão inscritos no SISC, e os demais aguardando cadastro no CAD ÚNICO, pois sem o número do NIS, não temos como fazer a inscrição no sistema. Frequentam o Centro dos Idosos o grupo de 30 à 59 anos, com uma média de 21 (vinte e um) usuários cadastrados no SISC, estes estão distribuídos nos (02) dois Centros de Convivência, o Centro de Convivência para Idosos Flora Batista, o qual está localizado no loteamento Flora Batista, Rua João Dantas de Mendonça e no Povoado Água Fria; às atividades são realizadas dias de quarta-feira no povoado e quinta-feira e

na cidade, no horário das 13h às 16:30h. Conta com uma equipe de profissionais diversificados, conforme tabela abaixo:

EQUIPE		
EQUIPE	FUNÇÃO	QUANTITATIVO
Técnico de Nível Superior	Técnica de Referência do Serviço	01
	Educador Físico	01
Profissional de Nível Superior	Coordenação	01
Profissional de Nível Médio	Educador Social	01
Profissional de Nível Fundamental	Cozinheira	01
	Serviços Gerais	01
Profissional de Nível Médio	Oficineiro	01
Profissional de Nível Médio	Supervisor do SCFV idoso	01

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO SCFV PARA IDOSOS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

AÇÃO/ATIVIDADE	QUANTITATIVO
Planejamento das Atividades	06
Busca Ativa	20
Cadastro dos Idosos	114
Elaboração de relatórios de visitas domiciliares	38
Reuniões Externas	08
Participação em Eventos	18
Público Inserido	114
Encontros do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (presencial)	20
Elaboração de relatórios mensais de atividades	12
Atividades Socioeducativas	05
Atividades Recreativas	17
Reunião Interna de Equipe	05
Atividades com as Famílias dos Idosos	00
Visita Domiciliar	38
Oficina de Dança /Esportivas/Física (presencial)	08
Datas Comemorativas	04
Oficinas diversas	04
Atualização Cadastral	03

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas. Proteção Social Especial tem dois

MÉDIA COMPLEXIDADE

A Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados. No município de Tobias Barreto são ofertados os seguintes serviços:

- ✚ PAEFI
- ✚ SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORGAEM SOCIAL
- ✚ SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA – L.A.

- ✚ SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.



Este é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizem/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

O PAEFI está preparado para os atendimentos de famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;

- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;
- Descumprimento de condicionalidades do PBF e do Trabalho Infantil em decorrência de violação de direitos.

Este serviço é oferecido no CREAS hoje localizado na Avenida Getúlio Vargas, com equipe conforme NOB/RH-SUAS. Esta equipe articula todos os outros serviços relativos ao nível da Proteção Social de Média Complexidade.

I. SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL:

Este serviço visa à realização de trabalho social de abordagem e busca ativa nos territórios, no sentido de identificar indivíduos em situação de vulnerabilidade pessoal e social tais como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, entre outros.

II. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA – L.A

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto,

determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso aos direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessária à observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS

CREAS	50 famílias
-------	-------------

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO CREAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

ATENDIMENTOS	QUANTITATIVO
Famílias Acompanhadas	31
Famílias Atendidas no CREAS	12
Atendimento Psicossocial	68
Acolhimento	21
Famílias Desligadas	03
Famílias Inseridas no PAEFI	04
Encaminhamentos Enviados	21
Visitas Domiciliares	82
Visitas Institucionais (fórum, escolas, INSS, MP, delegacia)	12
Reuniões Técnicas com a equipe	20
Reuniões Externas	14
Capacitações da equipe	01
Palestras/Campanhas	04
Participação em Eventos	06
Crianças ou Adolescentes com Direitos Violados	07
Atendimento Coletivo (reunião com famílias)	04
Grupos de PAEFI	x
Mulheres com Direitos Violados	19
Número de Adulto Acompanha-Prestação de Serviço a Comunidade (PSC)	27
Número de Adolescentes Acompanha-Prestação de Serviço a Comunidade (PSC)	04
Deficientes Acompanhados com Direitos Violados	06

CONTROLE SOCIAL NO SUAS



O Controle Social é a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da administração pública. Trata-se de importante mecanismo de prevenção da corrupção e de fortalecimento da cidadania. O controle social é um complemento indispensável ao controle institucional realizado pelos órgãos que fiscalizam os recursos públicos. Essa participação é importante porque contribui para a boa e correta aplicação dos recursos públicos, fazendo com que as necessidades da sociedade sejam atendidas de forma eficiente. O controle social pode ser exercido pelos conselhos de políticas públicas ou diretamente pelos cidadãos, individualmente ou de forma organizada.

Os Conselhos são instâncias de exercício da cidadania, que abrem espaços para a participação popular na gestão pública. Nesse sentido, os conselhos podem ser classificados conforme as funções que exercem. Assim, os conselhos podem desempenhar, conforme o caso funções de fiscalização, de mobilização, de deliberação ou de consultoria. A eles competem deliberar políticas e aprovar planos, fiscalizar as ações e a utilização dos recursos, aprovar ou rejeitar a prestação de contas feita pelo poder público e emitir normas.

A importância dos Conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população e na formulação e implementação de políticas públicas.

No ano de 2021 a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e do Trabalho contou com a colaboração dos 02 (dois) conselhos a ela vinculados. Esses órgãos dispõem de uma Secretária Executiva que é a unidade de apoio para seu funcionamento, tendo por objetivo assessorar as reuniões do colegiado e divulgar suas deliberações. Devem contar com pessoal de

apoio técnico e administrativo na elaboração de atas, memórias de reuniões, fichas de assentamento funcional dos conselheiros e guarda das correspondências recebidas, emitidas e os relatórios mensais do Conselho Tutelar.

Conselhos Vinculados:

Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA

Conselho Municipal do Idoso-CMI

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA

O Conselho Municipal de Assistência Social é o órgão responsável por orientar, fiscalizar e formular a política pública de Assistência Social no município de Salgado. Seu objetivo é zelar pela ampliação e qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial. O funcionamento dos Conselhos de Assistência Social tem sua concepção na Constituição Federal de 1988 e é efetivado pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). É instituído pelo município mediante Lei Municipal N° 574 de 21 de Junho 2010. O conselho é composto por (05) cinco representantes do governo e (05) cinco representantes da sociedade civil, estes escolhidos em Fórum para este fim. Os conselheiros foram nomeados pelo Decreto N° 10 de 14 Junho de 2019 do Executivo Municipal.

Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social;

-Aprovar a Política Municipal de Assistência Social, elaborada em consonância com a Política Estadual, na perspectiva do SUAS, e as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social;

-Regular, acompanhar, avaliar, fiscalizar, e garantir o respeito à assistência social prestada à população pelos órgãos e entidades públicas e privadas;

-Aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações finalísticas de assistência social, alocadas no Fundo Municipal de Assistência Social;

-Convocar ordinariamente, a cada 02 (dois) anos, ou extraordinariamente, por deliberação da maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social;

O Controle Social será executado pelo Conselho Municipal de Assistência Social como exercício democrático de acompanhamento de gestão e avaliação da política e Plano Plurianual de Assistência Social, bem como forma de zelar pela ampliação e qualidade da rede de serviços assistenciais para todos os usuários da Política Municipal de Assistência Social.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e do Trabalho	Carlos Jenison Alves de Souza	Gértema Soares Santos Santana
Secretaria Municipal de Educação	Adriana Oliveira Silva	Josefa Rosângela de Oliveira Santos
Secretaria Municipal de Saúde	Sara Blandida de Alcântara Rodrigues	Raimundo Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Abastecimento	Naldiclea dos Santos Barbosa Bispo	Adriana Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Finanças	Caline Silva França	Jeane de Souza Costa
REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	SUPLENTE
Usuários	- Edineide Felix Santos Edilma Oliveira de Jesus Vasconcelos Dircelia dos Santos	Joana Santana Limeira Maria Lucineide Alves Valdice Evangelista dos Santos
Entidades e Organização de Assistência Social	Marisa da Conceição Menezes	Jovania Santos Silva
Trabalhos do SUAS	Fernanda Alves Lima Rodrigues	Crislane Batista dos Santos Dutra

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão ou instância colegiada criado por Lei Municipal N° 451 de 06 de Maio de 2003, de caráter deliberativo, formulador, controlador das ações e normatizador das políticas públicas no âmbito do município assegurada a participação popular paritária por meio de suas organizações representativas. A Lei deste Conselho passou a ter nova redação que dispõe sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente através da Lei N° 659 de 31 de Março de 2015. O Conselho Municipal é composto por (05) cinco representantes do governo e (05) cinco representantes da sociedade civil.

COMPOSIÇÃO DO CMDCA

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e do Trabalho	Carlos Jenison Alves de Souza	Gértema Soares Santos Santana
Secretaria Municipal de Educação	Adriana Oliveira Silva	Josefa Rosângela de Oliveira Santos
Secretaria Municipal de Saúde	Sara Blandida de Alcântara Rodrigues	Raimundo Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Abastecimento	Naldiclea dos Santos Barbosa Bispo	Adriana Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Finanças	Caline Silva França	Jeane de Souza Costa
REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	SUPLENTE
Usuários	- Edineide Felix Santos Edilma Oliveira de Jesus Vasconcelos Dircelia dos Santos	Joana Santana Limeira Maria Lucineide Alves Valdice Evangelista dos Santos
Entidades e Organização de Assistência Social	Marisa da Conceição Menezes	Jovania Santos Silva
Trabalhos do SUAS	Fernanda Alves Lima Rodrigues	Crislane Batista dos Santos Dutra

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE



Este nível de complexidade oferta atendimento às famílias e indivíduos que se encontram

em situação de abandono ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARACRIANÇAS E A

O Acolhimento provisório e excepcional é disponibilizado para crianças e adolescentes de ambos os sexos, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. O município de Salgado/SE oferece o serviço em uma unidade, a Casa Lar Institucional Maria de Lourde Almeida, com administração direta do município, com equipe profissional conforme NOB/RH – SUAS e ações integradas a outros serviços da rede municipal de assistência social. Na Casa Lar, é acolhidos crianças e adolescentes de ambos os sexos com capacidade de no máximo 20 usuários. Durante o Ano de 2021 o município teve apenas uma criança abrigada por um período de 03 meses.

BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são prestados de forma articulada às demais garantias, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade. Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais dentro da Lei Municipal nº 762 de 23 de março de 2004.



PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL

A gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, desde sua implantação. O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza (com renda mensal de setenta a cento e quarenta reais por pessoa) e extrema pobreza (com renda mensal de até setenta reais por pessoa). O PBF integra a estratégia FOME ZERO, que tem o objetivo de assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável à fome. Dispõe de benefícios financeiros, definidos pela Lei nº. 10.836/04, que são transferidos mensalmente às famílias beneficiárias. As informações cadastrais das famílias são mantidas no Cadastro Único para Programas Sociais, e para receber o benefício é levado em consideração à renda mensal per capita da família e também o número de crianças e adolescentes até 17 anos e 11 meses. O meio de identificação do

beneficiário é o Cartão Social Bolsa Família. O cartão é magnético e personalizado, emitido para o responsável familiar. É utilizado para o saque integral dos benefícios em toda a rede da Caixa Econômica Federal. Em Salgado/SE, de acordo a última atualização informática do Cadúnico existe um total de **6.008** famílias cadastradas, sendo que o número de famílias beneficiárias é de **3.168**. A SMAS objetiva manter a boa cobertura no município, através de busca ativa de novos beneficiários. Cabem também a ela o recadastramento dos mesmos e acompanhamento das condicionalidades da Educação e da Saúde, através de ações articuladas entre as secretarias envolvidas.

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

AÇÃO/ATIVIDADE	QUANTITATIVO
Inclusão de Novas Famílias no Cadastro Único	343
Atualização de Dados Cadastrais	1720
Emissão de Carteiras Interestaduais para Idoso	82
Transferência de Famílias para o Município	117
Desbloqueio de Benefício Sistema de Benefício ao Cidadão-SIBEC	00
Liberações de Benefícios as Famílias Cadastrais no Programa Bolsa Família	16
Palestra de Divulgação dos Serviços em Eventos	03
Visita Domiciliar do SICON	00
Participação em Eventos	03
Participação em Capacitação	02
Solicitação do Número do NIS	439
Outros Atendimentos	617
Desligamento Voluntário	00
Reversão de Benefício no Sistema de Benefício ao Cidadão-SIBEC	00



O Programa Criança Feliz foi criado pelo governo Federal, instituído por meio Decreto N° 8.869, de 05 de Outubro de 2016, e regulamentado por intermédio das resoluções da Comissão Intergestora Tripartite- CIT, N° 04 e N° 05 de 21 de Outubro de 2016 e resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social-SNAS, N°19 e N°20 de 24 de Novembro de 2016 aprovado pela Comissão Intergestora Tripartite-CIT e pelo Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS.

Tem a proposta de garantir o acompanhamento do desenvolvimento infantil durante a primeira infância, tendo em vista que a criança passa por processos de desenvolvimento importantes, que são influenciados pela realidade em que está inserida. Entre esses processos estão o crescimento físico, o amadurecimento do cérebro, a aquisição dos movimentos, o desenvolvimento da capacidade de aprendizado e a iniciação social e afetiva.

O Programa tem como objetivo o desenvolvimento humano a partir do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, fortalecendo os vínculos familiares, por meio de visita domiciliar, assim como, apoiar à gestante e a família durante toda a gestação, buscando proporcionar ações educativas durante o pré-natal através do grupo de gestantes, abordando temas importantes voltados a gestação; sensibilizar a família sobre a importância do cuidado, proteção e educação para o fortalecimento dos vínculos familiares entre a criança e o cuidador; buscar viabilizar o acesso das crianças e de suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem, através da mediação e articulação com as demais políticas públicas.

Em decorrência do Município de Salgado ser de pequeno porte I, tem a meta de atender até 100

(cem) público alvo, onde o mesmo atendeu 100% do público alvo do Programa Criança Feliz, isto é, 100 (cem) usuários entre gestantes e crianças condicionados as normativas do Programa e realizar visitas domiciliares previamente planejadas e obedecendo a periodicidade de acordo com o público alvo.

No ano de 2019 devido o município ter alcançado a meta pactuada, foi ofertado a ampliação do público em 50%, passando a acompanhar 150 (cento e cinquenta) usuários, mediante a incidência de vulnerabilidade e riscos sociais encontrados em dados extraídos do Cadastro Único, foram selecionados para a operacionalização do Programa Criança Feliz os seguintes territórios: Povoado Quebradas IV, Povoado Quebradas I, Povoado Palmeira, Povoado Moendas, Conjunto Manoel Marinho Barbosa, Povoado Água Fria, Canoas, Povoado Tombo, Cabral, Carlos Torres, Lagoão, Matatas, São Bento e áreas do Bairro Centro.

As ações para promover o desenvolvimento integral na primeira infância estão voltadas para família e crianças desde a gestação, contando com os esforços intersetoriais, a fim de oportunizar a construção de contexto favorecedora de desenvolvimento, do usufruto, do direito e garantia de proteção social.

O Programa Criança Feliz integra ações das diversas áreas, executadas de forma descentralizada e integrada, sendo as políticas de saúde, educação, assistência e direitos humanos responsáveis por oferecer o atendimento de acordo com as necessidades do público alvo do programa e disponibilização dos serviços existentes. Dentre os serviços, ações, programas e projetos disponíveis no território, ressaltamos na área de Assistência Social: o Serviço de Atendimento Integral a Família-PIAF, Programa Bolsa Família, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Benefícios Eventuais, BPC Na Escola. Na Educação: Educação Infantil em Creches, Programas de Saúde na Escola, Sala de Recursos Multifuncionais, dentre outros. Na saúde: Programa de Saúde na Família, Centro de Atendimento Psicossocial, Núcleo de Atendimento a Saúde da Família, Saúde Bucal, Programa de Imunização. Referente a Direitos Humanos temos: Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. No que se refere à Cultura: as bibliotecas infantis.

O Programa Criança Feliz foi estabelecido no município de Salgado pelo Decreto N° 18, de 02 de Junho de 2017, que Institui o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Criança Feliz, Instância de grande importância para assegurar o caráter intersetorial e a conjugação de esforços das diferentes políticas públicas na atenção a gestantes, crianças e seus familiares.

O Programa fortalece a trajetória brasileira de enfrentamento da pobreza com redução de vulnerabilidades e desigualdades e potencializa a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas. Renova, ainda, os compromissos do Brasil com a atenção às crianças com deficiência beneficiárias do BPC e suas famílias. Realizamos busca ativa, capacitação dos visitantes, oficinas, divulgação nos meios de comunicações e reuniões visando mobilizar e divulgar o Programa ofertado, garantindo o acesso do público alvo.

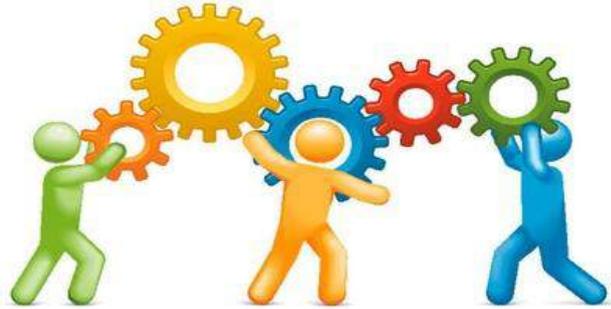
AÇÕES DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

AÇÃO/ATIVIDADE	QUANTITATIVO
Busca ativa	95
Reuniões Externas	05
Participação em Eventos	06
Público Inserido	98
Públicos Desvinculados	92
Reunião Interna de Equipe	12

DO PONTO DE VISTA DO

É importante, ao ler este relatório – que apresenta os resultados de 2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMASHT), ter como referência sua principal missão: desenvolver políticas de proteção social concebida como direito do cidadão, extensivas à população sujeita a toda sorte de vulnerabilidades sociais decorrentes de conjunturas, contextos ou processos produtores de pobreza e desigualdades sociais. A política pública de proteção social, no âmbito da assistência social, encontra-se normatizada em leis, assentada em um sistema único nacional que define parâmetros e exigências compartilhadas entre os entes federativos.

A SEMASHT consolidou neste ano de 2021 as atribuições específicas ditadas por este compartilhamento no desempenho da política: ofertar serviços e benefícios socioassistenciais, assegurar as articulações necessárias entre esferas de governo e sociedade civil, supervisão, monitoramento, avaliação e igualmente realizar a vigilância socioassistencial. Compete ao município a execução dos serviços e benefícios socioassistenciais hierarquizados em proteção social básica e proteção social especial de médias e altas complexidades. Na Secretaria Municipal de Assistência Social em 2021 tiveram diferenciais importantes que ditam as complexidades próprias à definição de prioridades e de respostas às demandas de proteção social de sua população.



RELATÓRIO FINANCEIRO – Exercício de 2021 -

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do **exercício de 2021**, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

I – DA CONSOLIDAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO:

Em obediência ao que dispõe o art. 1º, Parágrafo Único, da Resolução TC nº 222/02, todos os demonstrativos contábeis presentes nesta Prestação de Contas, consolida a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo e do Poder Legislativo. Assim, diferente da forma apresentada em anos anteriores, o Balanço Geral deste exercício reúne em uma única peça, as informações do Fundo Municipal de Assistência Social.

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 222/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.

II – DO PLANEJAMENTO:

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de Salgado/SE, vigente durante o **exercício de 2021** é a seguinte:

Plano Plurianual 2018-2021	Nº 722 de 29/11/2017.
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Nº 746 de 29/12/2020.
Lei Orçamentária	Nº 750 de 09/12/2020.

Na Lei Orçamentária do **exercício de 2021**, a receita foi estimada em **R\$ 3.566.800,00 (três milhões quinhentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais)**.

A despesa do **exercício de 2021** foi fixada em igual valor a receita, configurando-se o equilíbrio orçamentário.

III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial	3.566.800,00
Créditos suplementares abertos (+)	756.362,00
Créditos especiais abertos (+)	0,00
Redução de dotações (-)	1.405.694,22
Despesa autorizada final	2.917.467,78

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:**a) RECEITA ARRECADADA**

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em **R\$ 508.893,19 (quinhentos e oito mil oitocentos e noventa e três reais e dezenove centavos)**, contra uma previsão de **R\$ 3.566.800,00 (três milhões quinhentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais)**, gerando uma arrecadação a menor no valor de **R\$ 3.057.906,81 (três milhões cinquenta e sete mil novecentos e seis reais e oitenta e um centavo)**, conforme o quadro comparativo abaixo.

Os demonstrativos constantes desta Prestação de Contas evidenciarão de forma analítica, o comportamento de todas as fontes de arrecadação durante o exercício.

b) DA DESPESA

Dos créditos autorizados para o **exercício de 2021**, realizou-se uma despesa no valor de **R\$ 1.812.003,49 (um milhão oitocentos e doze mil três reais e quarenta e nove centavos)** contra uma autorização de **R\$ 2.917.467,78 (dois milhões novecentos e dezessete mil três reais e quarenta e nove centavos)**, gerando uma economia orçamentária na ordem de **R\$ 1.105.464,29 (um milhão cento e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**.

Os demonstrativos anexos à Prestação de Contas, demonstrarão de forma detalhada toda a movimentação da despesa orçamentária no exercício.

V – DAS LICITAÇÕES:

Foram realizadas no exercício de 2021 conforme segue:

Modalidade	Nº	Vencedor(es)	Objeto
INEXIGIBILIDADE	1	ERPAC CONTABILIDADE PUBLICA	CONSULTORIA E ASSESSORIA RELACIONADA A CONTABILIDADE PUBLICA
INEXIGIBILIDADE	2	TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI - ME	SISTEMA DE CONTABILIDADE
DISPENSA	1	CENTRO EDUCACIONAL CASA SERENA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
DISPENSA	2	LENICE ALMEIDA JUNIOR DOS REIS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO C. TUTELAR
DISPENSA	3	MARIA HELENA CARDOSO BARBOSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS
DISPENSA	4	JOSEFA HILDA SILVA COSTA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA LAR
DISPENSA	5	D.C. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
DISPENSA	6	ANTONIO MARCOS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO CASA LAR
PREGÃO PRESENCIAL	1	VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI ME	AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA SEMANA SANTA
DISPENSA EMERGENCIAL	7	ADRIANO NEIVA DOS SANTOS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
DISPENSA EMERGENCIAL	8	AJS COMERCIAL EIRELI	AQUISIÇÃO DE EPIS
DISPENSA EMERGENCIAL	9	GEBERTON NASCIMENTO DOS SANTOS ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
DISPENSA EMERGENCIAL - PMS	14 - PMS	AJS COMERCIAL EIRELI	AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
DISPENSA	10	MINAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA	PROVEDOR DE INTERNET
DISPENSA	11	JOSEVANIA VITOR OLIVEIRA	AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL

DISPENSA	12	MIRIAM E GOIS COMERCIO CONFECÇÕES LTDA	AQUISIÇÃO DE ENXOVAL
DISPENSA	14	MARCADINHO IRMÃOS ANDRADE LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA CENTRO DE CONVIVENCIA - INDUSTRIALIZADOS
DISPENSA	15	WALISON SANTOS 02293566560	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA CENTRO DE CONVIVENCIA - HORTIFRUTIGRANJEIROS
ADESÃO- PREFEITURA DE NEOPOLIS	1	MARIA AUXILIADORA LIMA SANTOS	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPÉDIENTE
ADESÃO- PREFEITURA DE CAPELA	2	PENEDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA
DISPENSA	16	JOGEANA E GOIS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS
DISPENSA	17	GEBERTON NASCIMENTO DOS SANTOS ME	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

VIII – DAS AÇÕES EM ÁREAS FINALÍSTICAS:

Relacionamos a seguir algumas das principais ações realizadas pela administração municipal durante o **exercício de 2021**, segmentadas por área de atuação conforme o anexo de registro fotografico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA UNIDADE GESTORA

ATIVIDADES	SITUAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Demos início aos trabalhos da Secretaria no dia 04 de janeiro do corrente ano, visitando os locais onde funcionavam os setores desta secretaria. A primeira iniciativa tomada foi organizar os espaços de funcionamento da Secretaria/Bolsa Família, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e Casa Lar, SCFV de acordo com a Política Nacional de Assistência Social e da NOB – Norma Operacional Básica. 	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Em seguida realizamos a contratação das equipes técnicas necessária para o oferecimento dos serviços socioassistenciais. 	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Contatos com a Caixa Econômica de Lagarto para alterar os dados da Gestão do Programa Bolsa Família e atualizamos os dados do novo gestor no SIGPBF – Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (MDSA). 	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Realizamos também as alterações nos sistemas do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, como CadSuas, SuasWeb, SISC. 	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Iniciamos a Elaboração do Plano Plurianual Gestão 2021-2024. 	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Renovação dos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. 	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Criação da Central do Cadastro Único e Bolsa Família para melhor atender os beneficiários. 	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Recadastramento dos usuários do SCFV-criança, adolescente e idoso. 	
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Posto Avançado de Identificação. 	

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfocar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2021. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos. Destacamos ainda algumas ações realizadas nos principais segmentos de atuação do Poder Público, dando assim um panorama geral quanto a aplicação dos recursos públicos durante o exercício.

Durante o ano de 2021 a Secretaria Municipal de Assistência Social norteou várias ações de acordo com a gestão descentralizada e participativa da Política de Assistência Social, onde o SUAS define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à sua execução, dividido em Proteção Social Básica e Especial.

SALGADO, 31 DE Dezembro de 2021

Aldeane Silva França
Secretária Municipal

REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Entrega do carro do Conselho Tutelar após reparos -03/02/2021



Visitas domiciliares do CRAS - 04/02/2021



Recadastramento dos idosos acompanhados pelo SCFV - 11/02/2021



Projetos Papos de Prevenção sobre Gravidez na Adolescência - 24/02/2021





Cadastro e entrega de Peixes no Projeto Peixe na Mesa - 03/03/2021



Programa Criança Feliz - 08/04/2021



Entrega do Cartão Mais Inclusão - 16/04/2021



Entrega de Enxoval - 19/04/2021

ACOMPANHE PELO INSTAGRAM @prefeituradesalgado

LIVE FAÇA BÔNITO

Tema: Isolamento social e o aumento de casos de abuso sexual

07 de maio - Às 15h

Paloma Andrade
Coordenadora do CREAS

Karolly Rutiany
Coordenadora do CRAS

Jardel Nascimento
Presidente do CMDCA

Márcio Souza
Conselheiro Tutelar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HABITAÇÃO E DO TRABALHO

PREFEITURA DE SALGADO

Live Faça Bonito com o tema "Isolamento Social e Aumento de Casos de Abuso Sexual - 06/05/2021



Programa Criança Feliz nas escolas privadas falando sobre abuso sexual - 14/05/2021



Panfletagem sobre 18 de maio - 18/05/2021





Panfletagem na feira sobre abuso sexual de crianças - 22/05/2021



Entrega de Cestas básicas - 27/05/2021



Campanha de combate ao Trabalho Infantil - 12/06/2021



Festival de Prosa sobre Combate ao Trabalho Infantil - 15/06/2021



Festival de Prosa sobre Combate ao Trabalho Infantil - 15/06/2021



Arraia Intinerante da Assistncia Sociá visitando comunidades do municpio - 26/06/2021



Entrega de enxovais - 28/06/2021- 09/11/2021- 30/11/2021



Prefeitura Mais Perto de Você - 05/08/2021



Campanha de combate à violência contra a mulher - 11/08/2021



Reabertura do Centro dos Idosos - 12/08/2021



Conferência Municipal da Assistência Social - 17/08/2021



Agosto Dourado com o Grupo de Gestantes do PAIF (mês da amamentação) - 18/08/2021



Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) - 10/09/2021



Projeto Bom é ser Criança - 08/10/2021



Ação em alusão ao Dia do Idoso - 26/10/2021



Início das aulas de Hidroginástica para os profissionais do SUAS - 16/11/2021



Reunião ampliada com atores do sistema de garantia de Direitos para discutir ações de enfrentamento ao Combate do Trabalho Infantil – 18/11/2021



**Dia de Beleza co produção de Book Gestante para Grupo do PAIF
em parceria do Centro de Beleza Ânima – 23/11/2021**



Entrega de celular à equipe do Conselho Tutelar - 06/12/2021



Aquisição de Máquinas de Costura para oferta de cursos - 07/12/2021



Reunião para adesão ao Selo Unicef - 09/12/2021



Natal no Centro dos Idosos - 09/12/2021



Natal no Centro dos Idosos - 09/12/2021





Confraternização da Equipe SMASHT - 16/12/2021

